|  |  |
| --- | --- |
| **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 043/2023 PARA DOAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, “CÂMERA TRAP” PARA MONITORAMENTO DE FAUNA NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO SOB GESTÃO DA FUNDAÇÃO FLORESTAL.** | |
| **CHAMAMENTO PÚBLICO 043/2023** | **PROCESSO: FF.005543/2023-45** |

Estado de São Paulo, por meio da **FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUNDAÇÃO FLORESTAL**, vinculada à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, por seu Diretor Executivo, Sr. Rodrigo Levkovicz, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de Chamamento Público para **doação de câmeras de monitoramento, “câmera trap” para monitoramento de fauna nas unidades de conservação sob gestão da Fundação Florestal.**

As propostas dos interessados apresentadas no âmbito deste Chamamento Público serão analisadas pela Fundação Florestal e, se todos os requisitos forem atendidos, serão firmados Termos de Doação de Serviços com cada interessado, conforme modelo disposto no **Anexo I** deste Chamamento.

Os Termos de Doação de Serviços se enquadram no artigo 4º, inciso VI do Decreto Estadual nº 57.401/2011, a celebração do presente Termo de Doação, que se regerá pelos artigos 538 e seguintes do Código Civil - Lei Federal nº 10.406/2002 e demais normas aplicáveis.

# OBJETO

## **A doação de câmeras de monitoramento, “câmera trap” para monitoramento de fauna nas unidades de conservação sob gestão da Fundação Florestal**, está contemplada no âmbito do Programa de Parcerias com a Iniciativa Privada da Fundação Florestal (denominado Programa “Adote um Parque”), instituído pela Portaria Normativa FF/DE nº 306/2019, e consiste no desenvolvimento e implantação de ações de marketing nas redes sociais e outros canais, conforme dispostos neste chamamento.

### As “câmeras-trap” ou câmeras de monitoramento são dispositivos eletrônico projetado para capturar imagens ou vídeos de forma discreta em áreas remotas ou em ambientes selvagens. Essas câmeras são frequentemente usadas em pesquisas de vida selvagem, monitoramento de animais, segurança e vigilância. ´

### As especificações dos equipamentos pretendidos estão dispostas no **item 4** deste chamamento público.

# JUSTIFICATIVA

## O Brasil possui a maior biodiversidade de todo o planeta, abrigando diversos *hotspots* em seu território. Tal riqueza de espécies demanda ações de proteção, objetivando a manutenção de sua integridade. O monitoramento é um instrumento amplamente utilizado para determinar padrões ecológicos que norteiam e subsidiam ações de proteção e preservação dos ecossistemas. Esta temática, envolvendo o monitoramento de mamíferos terrestres de médio e grande porte, foi indicada como uma das ***linhas prioritárias de ação da Fundação Florestal*** (FF), com vistas à melhoria na eficácia na gestão de Unidades de Conservação (UC) e a implementação de um piloto para o desenvolvimento de um Programa de Monitoramento da Biodiversidade nas Unidades de Conservação do Estado de São Paulo.

## Desenvolvemos um protocolo mínimo que atualmente é executado em 26 Unidades de Conservação, com 400 armadilhas fotográficas, totalizando até o momento 40.843 registros de mamíferos de médio e grande porte. As espécies-alvo do programa são: *Panthera onca* (onça-pintada), *Puma concolor* (onça-parda), *Tapirus terrestris* (anta), *Myrmecophaga trydactyla* (tamanduá-bandeira) e *Chrysocyon brachyurus* (lobo-guará). Em sete áreas a onça-pintada, uma espécie criticamente ameaçada para o Estado de São Paulo foi detectada.

## Com os resultados obtidos é possível melhorar a efetividade de gestão das áreas e seus entornos, além da conservação integral das espécies ameaçadas de fauna.

# PRAZO E PROCEDIMENTO

## As propostas poderão ser protocoladas em um prazo de 12 meses contados da publicação deste Chamamento, por e-mail ao endereço eletrônico [jorgeiembo@fflorestal.sp.gov.br](mailto:jorgeiembo@fflorestal.sp.gov.br) com cópia para [parcerias@fflorestal.sp.gov.br](mailto:parcerias@fflorestal.sp.gov.br).

## A análise das propostas será realizada pela Fundação Florestal, e em até 15 dias após o recebimento.

## O prazo de vigência do Termo de Doação, correspondente ao prazo de entrega dos equipamentos, descritos de acordo com a proposta apresentada, conforme item 4 do Chamamento Público, finalizando a entrega, este termo será encerrado, podendo o DOADOR, caso desejar realizar novas doações no âmbito deste Chamamento Público

# PROPOSTAS

## Os interessados deverão entregar os seguintes documentos para análise:

### Especificação do equipamento, **de câmeras de monitoramento, “câmera trap”** sendo minimamente:

#### Câmera trap modelo: “Low Glow”

#### 12 meses de garantia

#### Filma e fotografa

#### Grava áudio

#### Capacidade de captura de fotos de 24 megapixels, ou superior

#### Capacidade de captura de vídeos na resolução 1920×1080 (HD) com 15 frames por segundo, ou superior.

#### Possibilidade de captura de até 5 fotos em sequência a cada disparo no modo câmera, ou superior.

#### Sensor com alcance de até 30 metros ou superior

#### Disparo para início da captura com velocidade: 0,3 segundos (imagens) / 0,5 segundos (vídeos)

#### Consumo de energia eficiente, com menos de 0,10 mA no estado de vigilância.

#### Possibilidade de captura de vídeos e fotos noturnas por meio de sistema infravermelho, sem flash

#### Sistema de foco automático

#### Controle de data e hora

#### Informações sobre fases da Lua e temperatura ambiente

#### Resistência a água – Grau de Proteção IXP-5

#### Sistema de alimentação em pilhas ou bateria recarregáveis (caso sejam pilha, as mesmas devem ser fornecidas.).

#### Campo de visão: 42º

#### Compatível com cartão de Memória de 32gb ou superior

#### Tamanho aproximado de 16cm x 12cm

#### Peso sugerido aproximado de 300g

### Cópia do RG, CPF e CNPJ do doador;

### Ficha com detalhamento de equipamentos a serem doados (quantidade, marca modelo);

## Fica a critério do interessado estipular outros equipamentos além dos solicitados.

## Fica a critério do interessado estipular quantidades e locais de entregas dos equipamentos, respeitando apenas as especificações do item 4.1.1.

## As doações podem ser contempladas por todas as Unidades de Conservação sob gestão da Fundação Florestal.

# ANÁLISE DAS PROPOSTAS

## As propostas doação de câmeras de monitoramento, “câmera trap” para monitoramento de fauna nas unidades de conservação sob gestão da Fundação Florestal, serão analisadas pela equipe de monitoramento de Fauna e Biodiversidade da Fundação Florestal, em conjunto ao Núcleo de Negócios e Parcerias para a Sustentabilidade, avaliando se há:

### Sinergia com a missão da Fundação Florestal;

### Atendimento ao item 4 deste edital de chamamento público;

### Proximidade com os públicos-alvo que a Instituição almeja atingir;

### Comprovação de licitude dos objetos doados.

# CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

## Após análise da proposta, será celebrado o Termo de Doação, conforme **ANEXO I**, o **DOADOR** deverá realizar a entrega das câmeras de monitoramento, “câmera trap” atendendo ao disposto no item 4 e conforme especificado na proposta enviada em até 60 dias.

# DIVULGAÇÃO DA PARCERIA:

## A parceria poderá ser divulgada por meio de redes sociais, revistas, jornais, telejornais e outros meios de comunicação, desde que obedeça a cláusula segunda do **Anexo I** - Termo de Doação de Serviços, podendo conter a logomarca do **DOADOR** e **DONATÁRIO** e selo de parceiro.

## O doador poderá gozar de selo de parceiro da fundação florestal, por 12 meses, conforme no âmbito do Programa de Parcerias com a Iniciativa Privada da Fundação Florestal, denominado Programa “Adote um Parque”.

# DISPOSIÇÕES FINAIS

## Casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva da Fundação Florestal.

São Paulo, 23 de maio de 2023

Rodrigo Levkovicz

Diretor Executivo